



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

## RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 01 DO EDITAL DO TAP 2023

### TESTE DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL - QUADROS COMBATENTE / MÚSICO

#### Referências:

- Autos do processo n. 202300011002027; e
- Item 10.9 do Edital do Teste de Avaliação Profissional - TAP 2023, de 08 de fevereiro de 2023.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, a Superintendente da Escola de Governo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Presidente da Comissão de Avaliação Profissional - CAP, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICAM** o Edital do Teste de Avaliação Profissional - TAP 2023, nos seguintes termos:

**1 - No Anexo 6.2 - CONTEÚDO (PROVA TAP - SARGENTOS), onde se lê:**

|  |  |
|--|--|
| <b>6 - SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES, PRODUTOS PERIGOSOS E DEFESA CIVIL</b> |  |
| <b>Assuntos</b>  | <b>Referência bibliográfica</b>                      |
|  | - Lei 12.608, de 10 de abril de 2012.<br>Disponível: |

**Defesa Civil:**

- Procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm)

- Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional e sua alteração, dada pela Portaria nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Disponível:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-260-de-2-de-fevereiro-de-2022-378040321>

Disponível:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mdr-n-3.646-de-20-de-dezembro-de-2022-452393417>

**leia-se:****6 - SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES, PRODUTOS PERIGOSOS E DEFESA CIVIL****Assuntos**

Defesa Civil:

- Lei 12.608, de 10 de abril de 2012  
- Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional  
- Portaria nº 3.646, de 20 de Dezembro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional

**Referência bibliográfica**

- Lei 12.608, de 10 de abril de 2012.

Disponível:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm)

- Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional e sua alteração, dada pela Portaria nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Disponível: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-260-de-2-de-fevereiro-de-2022-378040321>

Disponível: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mdr-n-3.646-de-20-de-dezembro-de-2022-452393417>

Goiânia, 14 de março de 2023.

ADRIANO LOURENÇO DOS SANTOS - MAJOR QOC  
Presidente da CAP

ALISSON BATISTA DE OLIVEIRA - CAPITÃO QOC  
Membro da CAP

THAYSSA SOUZA RAMOS - 1º TEN QOC  
Membro da CAP

JOEL VARELA DO NASCIMENTO NETO - 1º TEN QOC  
Membro da CAP

WALERIO MARTINS SANTOS - 1º TEN QOA/ADM  
Membro da CAP

FELIPE ARAÚJO DOS SANTOS - 2º TEN QOA/Músico  
Secretário da CAP



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON BATISTA DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 15/03/2023, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ARAUJO DOS SANTOS, Secretário (a) de Comissão**, em 15/03/2023, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WALERIO MARTINS SANTOS, Membro de Comissão**, em 15/03/2023, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL VARELA DO NASCIMENTO NETO, Membro de Comissão**, em 15/03/2023, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO LOURENCO DOS SANTOS, Presidente de Comissão**, em 15/03/2023, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **THAYSSA SOUZA RAMOS, Secretário (a) de Comissão**, em 15/03/2023, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45711601** e o código CRC **AE723892**.

---

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL  
Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América - Goiânia-  
GO - CEP: 74270-060 - Tel.: 3201-2046



Referência: Processo nº 202300011005059



SEI 45711601